

LEI MUNICIPAL Nº 301/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.



ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
Recebido Original
Data <u>22/09/17</u>
Hora <u>08:53</u>
Ass: <u>Madalena Lute</u>
PROCOLO C. M. J.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ	
Número Original	
Data	22/09/17
Hora	08:53
Ass.	Madalena Leite
PROTOCOLO C. M. J.	

LEI MUNICIPAL Nº 301, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**ESTABELECE DIRETRIZES
GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
CANTÁ - RR PARA O EXERCÍCIO
DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de CANTÁ **CARLOS JOSÉ DA SILVA** no uso de suas atribuições conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de CANTÁ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto na Lei orgânica do Município, no Artigo nº 165, §2º da Constituição Federal e determinações da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 as diretrizes orçamentárias do município de CANTÁ para 2018, que orientam a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõem sobre as alterações na legislação tributária e regulam o aumento de despesas com pessoal, através desta Lei que é composta pelas seguintes peças:

- I - As despesas obrigatórias de caráter continuado,
- II - Anexo de metas fiscais;
- III - Anexo das metas anuais;
- IV - Anexo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- V - Anexo demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

VI - Anexo de Propostas de metas e prioridades.

§1º - As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

Art. 2º - A Lei orçamentária para o exercício de 2018 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei e em consonância com:

- I - Constituição Federal, artigo 169, §º, II;
- II - Constituição Federal, artigo 99, §5º;
- III - lei de responsabilidade fiscal, artigo 14, caput; inciso I e inciso II;
- IV Lei de responsabilidade fiscal, artigo 22, parágrafo único;
- V - lei de responsabilidade fiscal, artigo 25, §1º;
- VI - Lei de responsabilidade fiscal, artigo 26, caput e parágrafo único;
- VII - Lei de responsabilidade fiscal, artigo 48, caput e parágrafo único, I;
- VIII - lei de responsabilidade fiscal, artigo 4º, §1º, §2º, I ao V, §3º, I, a) e b);
- IX - Lei de responsabilidade fiscal, artigo 9º, §§ 2º e 3º;
- X - Lei Federal nº 4.320/64;
- XI - Portaria conjunta STN/SOF nº 01, de 20 de junho de 2011, que estabelece o manual de contabilidade aplicada ao setor público, especificamente a parte I, que cria os procedimentos contábeis orçamentários.
- XII - A portaria STN/SOF nº 163, de 23 de dezembro de 2011, ou atualizada em data superior, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

§ 1º - Esta Lei não transcreve as disposições da legislação e normas superiores, restringindo ao detalhamento das mesmas quando é pertinente.

§ 2º - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do artigo 169, § 1º da



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Constituição e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

CAPÍTULO II
ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Será adotada a Lei Municipal de estrutura administrativa em vigor para nortear as alocações de recursos nos níveis de órgãos e unidades orçamentárias.

Parágrafo único - Poderá ser incluída, alterada ou excluída alguma repartição da estrutura administrativa no orçamento de 2018 se justificada a razão relevante para fins de prestação de contas, transparência das contas ou viabilização da contabilidade de custos.

Art. 4º - A classificação de despesa respeitará a institucional, funcional, programática e classificação econômica até o nível de elemento de despesa, compondo, nessa forma o crédito orçamentário.

Art. 5º - O orçamento de 2018 conterá as peças previstas nos artigos 2º a 33º da Lei 4.320/64, bem como aquelas previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - Serão classificadas na função 28 (encargos especiais) dotações de despesas que não sejam de competência exclusiva do município, mas que, por força do convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato, o município venha a realizar cooperação técnica e/ou financeira com entidades públicas ou privadas.

§ 1º - As despesas que não são de competência do município também são chamadas de despesas não afetas ao município.

§ 2º - Somente poderá ser celebrado convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato com entidades públicas ou privadas para a realização de cooperação técnica e/ou financeira se for comprovado o atendimento ao interesse público local.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III

MENSURAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - os anexos desta Lei não representam previsões e fixações imutáveis, pois por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, serão adotadas as novas premissas econômicas da ocasião, adotando valores correntes.

Art. 8º - A metodologia de cálculo da estimativa da receita Tributária considerará as projeções feitas pelo setor tributário, que considerará o cadastro Técnico Municipal, a Planta de Valores atualizada monetariamente e outras variáveis da Legislação tributária prevista para entrada em vigor no ano de 2018.

Art. 9º - A metodologia de cálculo da estimativa da receita de transferências considerará a base de cálculo como a média dos últimos três exercícios, ajustada pela multiplicação da premissa de crescimento do PIB, multiplicada pela premissa de inflação e mais algum índice de ajuste devidamente justificado, tal como o fator legislação.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças deverá apresentar até o dia 15 de agosto de 2017 a perspectiva de ingresso de convênios correntes e os convênios de capital.

Art. 11 - O poder executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, a partir de 30 de junho de 2017, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 12 - A mesa da Câmara Municipal elaborará suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 30 de julho de 2017.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13 - A reserva de contingência atenderá a outros passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos na proporção de, no mínimo 0,25% da Receita corrente Líquida estimada para o ano de 2018.

Art. 14 - Na Lei orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de Lei à Câmara Municipal.

Art. 15 - A despesa com precatórios será programada, na Lei Orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária que corresponde à Procuradoria Jurídica.

Art. 16 - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 01 de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determinam o artigo 100. § 5º e o artigo 87º do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração direta, autarquias e fundações, especificando:

I - QUANTO A PREVISÃO RELACIONADA AOS PRECATÓRIOS:

- a) Número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) Número do processo originário;
- c) Nome do beneficiário;
- d) Valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) Tipo de causa;
- f) Órgão responsável pelo pagamento.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**II - QUANTO A PREVISÃO DOS DÉBITOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM
JULGADO DE PEQUENO VALOR:**

- a) Número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) Nome do beneficiário;
- c) Valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) Tipo de causa;
- e) Órgão responsável pelo pagamento.

§ 1º - Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º - No decorrer do exercício de 2018 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 17 - O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do artigo 62º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

Parágrafo Único - A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do caput deste artigo, desde que não sejam admitidos para este fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV

METAS FISCAIS

Art. 18 - As metas anuais das receitas e despesas, a evolução do patrimônio líquido, a justificativa da consistência das metas anuais, as metas de resultado primário e nominal e a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior integram anexo desta Lei.

Parágrafo Único - A metodologia de cálculo da previsão da receita será aquela prevista na Lei 4.320/64 e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO V

ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Art. 19 - O Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2018 poderá autorizar a contratação de operações de crédito, inclusive por A.R.O (Antecipação de Receita Orçamentária), para efeito da previsão da Receita.

Art. 20 - A contratação de operação de crédito dependerá de lei específica, em que serão prescritas na lei o valor do financiamento, a taxa de juros e sua periodicidade, o período de carência, a quantidade de prestações mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se haverá pagamento dos juros no período de carência.

CAPÍTULO VI

RENÚNCIA DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

Art. 21 - Em virtude do atual cenário econômico nacional, a Prefeitura de Cantá não irá fazer nenhum tipo de renúncia de receita durante o exercício de 2018.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VII

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 22 - O Poder Executivo poderá revisar a Legislação municipal, objetivando aperfeiçoar a administração tributária, com vistas à expansão das bases tributárias e consequente incremento nas suas receitas próprias.

Parágrafo Único - A revisão de que trata este artigo alcançará:

I - A Planta Genérica de valores do município;

II - A legislação que trata o imposto predial e territorial urbano, abrangendo fato gerador, base de cálculo, forma de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos, inclusive sua progressividade, em conformidade com o que determina o artigo 7º da lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001.

III - A legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, abrangendo fato gerador, base de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos;

IV - A legislação aplicável ao imposto sobre transmissão inter-vivos e de bens móveis e de direitos reais sobre imóveis;

V - A legislação que trata do uso e ocupação de solo, inclusive a redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - A legislação que trata das taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - A legislação que trata das taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - As isenções de tributos municipais, visando o interesse público e a justiça fiscal;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

- IX - O processo e a aplicação das penalidades fiscais;
- X - A adequação da legislação tributária municipal às normas da legislação supra municipal;
- XI - A atualização do cadastro técnico municipal, para adequar a base tributária à realidade do município;
- XII - A regulamentação dos dispositivos legais, para conferir segurança jurídica e celeridade à administração tributária;
- XIII - A atualização da cartografia utilizada como base para lançamento dos tributos imobiliários.

CAPÍTULO VIII

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 23 - O município poderá criar cargos, desde que façam parte das atribuições finalísticas da administração pública, abrangidas pelo plano de cargos e vencimentos, pela lei específica de contratação temporária e de excepcional interesse público e dos cargos comissionados.

Art. 24 - O município poderá reformar a sua estrutura administrativa para o exercício de 2018, objetivando maior racionalização na alocação de recursos. Desde que haja compatibilidade com a lei de orçamento vigente e com a previsão para os exercícios futuros e que tenha compatibilidade também com a lei de fixação de subsídios dos agentes políticos para o mandato em curso.

Parágrafo Único - O poder executivo poderá realizar remanejamento, transferência ou transposição, nos termos da constituição da república, sem cômputo na prerrogativa prevista no artigo 43º, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, concatenado com o artigo 7º, Inciso I do mesmo diploma legal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

na Constituição Federal, artigo 37º, Inciso X, até o limite orçamentário, financeiro e fiscal.

§ 1º - Entende-se como limite orçamentário e financeiro a soma do saldo das dotações classificadas no grupo de despesa 31 (Pessoal e encargos sociais).

§ 2º - Entende-se como limite fiscal a divisão do valor estimado da folha de pagamento anual pela receita corrente líquida projetada para o exercício, cujo resultado não poderá ultrapassar 51,30%.

Art. 28 - na execução orçamentária, caso os gastos com pessoal ultrapassem 51,30% da receita corrente líquida, a contratação de horas extras ficará suspensa, salvo os casos de prestação de serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, obras e assistência social, de natureza urgente ou emergencial ou outro motivo de força maior devidamente justificado pela autoridade competente.

§ 1º - Caso a suspensão da contratação de horas extras não seja suficiente para recompor o limite dos gastos com pessoal, haverá a suspensão das gratificações voluntárias, a ser definida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Caso a suspensão da contratação de horas extras e das gratificações voluntárias não sejam suficientes para recompor o limite de gastos com pessoal, serão tomadas as providências previstas no artigo 169, § 3º da Constituição Federal.

Art. 29 - A contratação de recursos humanos para atendimento ao excepcional interesse público deve encontrar respaldo na lei municipal específica e deve ser provida por processo seletivo simplificado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 30 - O município fica autorizado a Criar a **GID - Gratificação de Incentivo à Docência**, e a Criação do **Programa de Valorização do Servidor**, desde que limites de gastos com pessoal não ultrapassem 51,30% da receita corrente líquida.

Art. 31 - O município fica autorizado a conceder vantagens e aumentos de remuneração, desde que previstos no Estatuto Municipal dos Servidores e que seja suportado pelo orçamento municipal do exercício vigente e dos próximos dois exercícios, conforme cálculo de impacto.

SEÇÃO III

REVISÃO DOS CONTRATOS

Art. 32 - Os critérios para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, prevista no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 serão fixados por Instituição Normativa do Controle Interno.

SEÇÃO IV

CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 33 - O texto da Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos suplementares, no limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa, por anulação total ou parcial de dotações, regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação de convênios, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2017 e o produto de operações de crédito autorizadas.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 34 - Se até o dia 30/11/2018 não for detectada a realização de algum evento passivo contingente ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a partir do dia 01/12/2018 a Reserva de Contingência poderá ser totalmente utilizada como fonte de recursos para créditos adicionais suplementares desde que seja respeitado o limite da lei de orçamento.

SEÇÃO V

CONTROLE DE CUSTOS

Art. 35 - O Poder Executivo promoverá a implantação da Contabilidade de Custos, de modo que seja possível mensurar o custo real de cada atividade do orçamento público e por desdobramento da empresa.

§ 1º - O almoxarifado deverá controlar, efetuando o registro de entrada e saída, de todo e qualquer produto ou mercadoria adquirida pelo Poder Executivo Municipal e registrará o centro de custo em que o gasto está sendo alocado.

SEÇÃO VI

CONTRIBUIÇÕES

Art. 36 - As contribuições serão concedidas em conformidade com Atividades específicas no orçamento, na respectiva função de governo e mediante convênio, contrato, acordo ou instrumentos congêneres.

§ 1º - Somente serão concedidas contribuições a entidades de cunho representativo, sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada e que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento à sociedade de forma gratuita;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

II - Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica;

III - sejam de propagação de desporto, ciência, tecnologia, cultura e lazer a disposição da sociedade;

IV - Destinadas às entidades que representem o município, no âmbito da orientação e defesa de matérias institucionais, através de associações.

§ 2º - Para habilitarem-se ao recebimento das contribuições, as entidades de que tratam o inciso IV, do § 1º, deverão apresentar cópia dos documentos previstos nos incisos I, II, III e IV, do artigo anterior.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do concedente, com finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

SEÇÃO VII

AUXÍLIOS FINANCEIROS

Art. 37 - Qualquer tipo de auxílio a pessoa carente serão concedidos em conformidade com Atividade específica no orçamento, na função Assistência Social e está associada à respectiva lei específica.

§ 1º - Poderão ser concedidos auxílios, a título de bolsas de estudo, total ou parcial, para atendimento a estudantes de nível técnico ou superior, que comprove carência de recursos financeiros, na forma do regulamento.

§ 2º - Poderão ser concedidos auxílios financeiros a atletas que exercem atividades esportivas em instituições de renome, na forma do regulamento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

SEÇÃO VIII

ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA

Art. 38 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício 2018 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros matérias e cumprimento das alterações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

§ 1º - Entende-se como crédito orçamentário a programação de despesa até o nível de elemento de despesa.

§ 2º - A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo;

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 3º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, mediante publicação de decreto no Mural da Prefeitura deste Município, com as devidas justificativas.

CAPÍTULO X
RISCOS FISCAIS

Art. 39 - A identificação dos riscos fiscais, entendidos como passivos contingentes e outros riscos que podem afetar o equilíbrio das finanças públicas, bem como as providências a serem tomadas caso eles se concretizem constam de quadro próprio, em anexo desta lei.

CAPÍTULO XI
TRANSFERÊNCIA E PUBLICIDADE

Art. 40 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2018, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta destas para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimo a serem transferidos até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 41 - No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

Art. 42 - A metodologia utilizada, o conteúdo e os anexos desta lei, o conteúdo e os anexos da Lei Orçamentária e todos os demonstrativos da execução orçamentária serão publicados pelos meios autorizados em lei municipal, bem como serão disponibilizados na *internet*, no *link* de contas públicas do endereço eletrônico oficial da Prefeitura.

Art. 43 - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de julho de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SAUDE
2	EDUCAÇÃO
3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA
5	FOMENTO A CULTURA
6	TRANSPORTE ESCOLAR
7	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
8	MANUTENÇÃO DAS VILAS
9	INCENTIVO AO LASER E AO DESPORTO
10	COLETA DE LIXO
11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
12	PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

5/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	21.348.152,00	0,00030		10.527.553,79	0,00020		-10.820.598,21	-50,69000
Receitas Primárias (I)	20.927.438,00	0,00030		10.527.553,79	0,00020		-10.399.884,21	-49,69000
Despesa Total	21.847.158,37	0,00030		11.281.301,32	0,00020		-10.565.857,05	-48,36000
Despesa Primárias (II)	21.288.152,00	0,00030		11.233.009,44	0,00020		-10.055.142,56	-47,23000
Resultado Primário (I - II)	-360.714,00	0,00000		-705.455,65	0,00000		-344.741,65	95,57200
Resultado Nominal	-499.006,37	0,00000		-753.747,53	0,00000		-254.741,16	51,05000
Dívida Pública Consolidada	-9.567.341,10	-0,00020		-9.867.341,10	-0,00020		-300.000,00	3,14000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000		0,00	0,00000		0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.464], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, Data/hora da emissão: 23/jun/2017 12h e 21m"

SIRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMEF - Demonstrativo (LRF, art. 5º, § 7º)

PASSIVAS CONTINGENTES	2018			2019			2020		
	V. Compromissos (C)	V. Contatos	% PPA (P) sobre (C)	V. Compromissos (C)	V. Contatos	% PPA (P) sobre (C)	V. Compromissos (C)	V. Contatos	% PPA (P) sobre (C)
Receita Total	10.853.148,24	10.537.637,13	0,00020	97.08740	10.305.833,43	0,00020	100.483,50	11.152.472,40	0,00020
Receitas Primárias (1)	10.853.148,24	10.537.637,13	0,00020	97.08740	10.305.833,43	0,00020	100.483,50	11.152.472,40	0,00020
Despesa Total	11.583.913,19	11.052.340,96	0,00020	101.83330	11.439.172,89	0,00020	105.29680	11.808.178,98	0,00020
Despesas Primárias (II)	11.583.913,19	11.052.340,96	0,00020	101.83330	11.439.172,89	0,00020	105.29680	11.808.178,98	0,00020
Resultados Primários (III) = (I - II)	-530.764,95	-515.303,83	0,00000	-4.74790	-533.339,47	0,00000	-4.81250	-533.206,39	0,00000
Restritido Nominal	-530.762,95	-515.303,83	0,00000	-4.74800	-533.339,47	0,00000	-4.81470	-533.206,39	0,00000
Dívida Pública Consolidada	-5.967.141,10	-8.059.068,90	-0,09910	-79.32320	-8.910.386,45	-0,00010	-82.09560	-87.275.732,29	-0,00020
Dívida Consolidada Líquida	-886.734,11	-869.906,90	0,00000	-7.81230	-881.038,64	0,00000	-8.21000	-87.40550	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Impostos de saldo em PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPM - PPA [R 2] [6-464] PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, Data/hora da emissão: 23/Jan/2017 12h e 17m*

SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	0,00	10.527.553,79	0,00	10.652.829,33	1,00	10.853.148,24	2,07	11.569.998,68	6,60	11.352.972,60	-1,88
Receitas Primárias (I)	0,00	10.527.553,79	0,00	10.652.829,33	1,00	10.853.148,24	2,07	11.569.998,68	6,60	11.352.972,60	-1,88
Despesa Total	0,00	11.281.301,32	0,00	11.394.114,33	1,00	11.383.911,19	-0,09	12.135.818,52	6,60	11.908.178,98	-1,88
Despesas Primárias (II)	0,00	11.233.009,44	0,00	11.345.339,53	1,00	11.383.911,19	0,34	12.135.818,52	6,60	11.908.178,98	-1,88
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-703.455,65	0,00	-712.510,20	1,00	-530.762,95	-25,51	-565.819,84	6,60	-555.206,38	-1,88
Resultado Nominal	0,00	-753.747,53	0,00	-761.285,00	1,00	-530.762,95	-30,28	-565.819,84	6,60	-555.206,38	-1,88
Dívida Pública Consolidada	0,00	-9.867.341,10	0,00	-10.628.626,10	7,72	-11.159.389,05	4,99	-11.725.208,89	5,07	-11.725.208,89	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-987.673,41	0,00	-1.062.862,61	7,61	-1.115.938,90	4,99	-1.172.520,08	5,07	-1.172.520,08	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.853.148,24	0,00	10.905.833,43	0,49	11.352.972,60	4,10
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.853.148,24	0,00	10.905.833,43	0,49	11.352.972,60	4,10
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.383.911,19	0,00	11.439.172,89	0,49	11.908.178,98	4,10
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.383.911,19	0,00	11.439.172,89	0,49	11.908.178,98	4,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-530.762,95	0,00	-533.339,46	0,00	-555.206,38	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-530.762,95	0,00	-533.339,47	0,00	-555.206,39	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.867.341,10	0,00	-8.910.386,45	0,00	-9.273.712,29	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-886.734,11	0,00	-891.038,64	0,00	-927.571,23	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.464], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, Data/hora da emissão: 23/jun/2017 12h e 21m"

SATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
Ações											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA										
070100	SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS									0	1.610.100,00
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
01	TESOURO										
100	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA										
070100	SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS									0	1.111.328,40
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
01	TESOURO										
100	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA										
070100	SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS									0	233.950,00
2074	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEC. INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
01	TESOURO										
100	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	070100	SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	2075	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA - SEC. INFRAESTRUTURA	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	100	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	8,400,00
<hr/>																	
																Total Geral do Programa:	2.963.778,40

Programa Descrição
0003 CONVÊNIO PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Ações	Entidade	Unid. Orçem.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1005	CONTRAPARTIDA PARA CELEBRAÇÃO CONVÊNIO	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	100	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	52.500,00
<hr/>																	
																Total Geral do Programa:	52.500,00

SUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição

0004 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	120100	SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					0	5.250,00
		2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04	Administração				
				122	Administração Geral	01	TESOURO		
						100	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	120100	SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					0	26.250,00
		2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04	Administração				
				122	Administração Geral	01	TESOURO		
						100	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	120100	SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					0	44.100,00
		2093	ADM. DE RECURSOS HUMANOS - SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04	Administração				
				122	Administração Geral	01	TESOURO		
						100	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 8.400,00

120100 SEC. MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2094 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOIRO
100 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 84.000,00

5874

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0005	GESTÃO DE AÇÕES DE SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj,Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	37.800,00
	080100	SECRETARIA MUN. DE DESENV. AGROPECUARIO							
		2076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA AQUICULTURA FAMILIAR						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				01	TESOURO				
					100		Recursos Ordinários		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	10.500,00
	080100	SECRETARIA MUN. DE DESENV. AGROPECUARIO							
		2077	MAN. DAS ATIV. DA SECRET. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				01	TESOURO				
					100		Recursos Ordinários		
							4		
							DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	131.250,00
	080100	SECRETARIA MUN. DE DESENV. AGROPECUARIO							
		2077	MAN. DAS ATIV. DA SECRET. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				01	TESOURO				
					100		Recursos Ordinários		
							3		
							DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 72.450,00

080100 SECRETARIA MUN. DE DESENV. AGROPECUARIO
 2078 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 20 Agricultura
 606 Extensão Rural
 01 TESOUREIRO

100 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 8.400,00

080100 SECRETARIA MUN. DE DESENV. AGROPECUARIO
 2079 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
 20 Agricultura
 606 Extensão Rural
 01 TESOUREIRO

100 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 260.400,00

Programa Descrição

0006 CONVENIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	52.500,00
080200	CONVENIOS DE SECR. DE DESENV. AGROPECUARIO								
1006	CONTRAPARTIDA PARA CELBRAÇÃO DE CONVENIOS NA AREA DE AGRICULTURA								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
01	TESOURO								
100	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 52.500,00

S. B. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 0 10.500,00

030100 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP
 2010 MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 01 TESOIRO 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vincular
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 0 191.100,00

030100 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP
 2010 MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 01 TESOIRO 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vincular
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 0 42.000,00

030100 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP
 2011 MAN. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE 5%
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 01 TESOIRO 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vincular
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 0 302.400,00

030100 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP
 2011 MAN. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE 5%
 12 Educação
 361 Ensino Fundamental
 01 TESOIRO 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vincular
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 030400 CONVENIOS EDUCAÇÃO 2028 CONTRAPARTIDA PNAE 12 Educação 368 Educação Básica 01 TESOUREO 100 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 0 84.000,00

Total Geral do Programa: 754.950,00

SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0008	GEST. AÇÕES VINC. REC. DO FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDEB							0	6 755.199,80
	030200	FUNDEB							
		2012	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						118	Transferência de FUNDEB para Aplicação na Remuneração do:		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDEB							0	840.000,00
	030200	FUNDEB							
		2013	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						118	Transferência de FUNDEB para Aplicação na Remuneração do:		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDEB							0	400.000,00
	030200	FUNDEB							
		2013	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 60%						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

S. B. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

0006 FUNDEB	030200 FUNDEB	2014	REMU. DOS PROF DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	01	TESOURO	118	Transferência de FUNDEB para Aplicação na Remuneração do:	3	DESPESAS CORRENTES	0	105.000,00

0006 FUNDEB	030200 FUNDEB	2015	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB 40%	12	Educação	368	Educação Básica	01	TESOURO	119	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despes:	3	DESPESAS CORRENTES	0	22.600,20

0006 FUNDEB	030200 FUNDEB	2017	REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS DE APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%	12	Educação	368	Educação Básica	01	TESOURO	119	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despes:	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.699.950,00

0006 FUNDEB	030200 FUNDEB	2018	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB 40%	12	Educação	368	Educação Básica	01	TESOURO	119	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despes:	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

0006 FUNDEB	030200	FUNDEB	2018		0	425.250,00
	12	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB 40%				
	368	Educação				
	01	Educação Básica				
	119	TESOURO				
	3	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas CORRENTES				

0006 FUNDEB	030200	FUNDEB	2020		0	1.470.000,00
	12	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%				
	368	Educação				
	01	Educação Básica				
	119	TESOURO				
	3	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas CORRENTES				

Total Geral do Programa: 11.800.000,00

S. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0009	GEST. AÇÕES VINC. REC. DO FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUC. FNDE

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Métra	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	142.000,00
	030300	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE							
	2021	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO			
						144	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	84.000,00
	030300	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE							
	2022	PNAE - CRECHE E PRE-ESCOLA	12	Educação	365	Educação Infantil			
					01	TESOURO			
						144	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	5.250,00
	030300	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE							
	2023	PNAE - JOVENS E ADULTOS	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos			
					01	TESOURO			
						144	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		
						3	DESPESAS CORRENTES		

5/1/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 5.235.000

030300 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE 2024 QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 368 Educação Básica 01 TESOIRO 247 Transferência do Salário-Educação 4 DESPESAS DE CAPITAL 199.500,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 199.500,00

030300 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE 2024 QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 368 Educação Básica 01 TESOIRO 247 Transferência do Salário-Educação 3 DESPESAS CORRENTES 189.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 189.000,00

030300 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE 2025 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 368 Educação Básica 01 TESOIRO 145 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 625.000,00

5/2/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição
0010	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	7.875,00
	130100	CULTURA	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA					
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						100	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	55.125,00
	130100	CULTURA	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA					
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						100	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	51.450,00
	130100	CULTURA	2107	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						100	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

SUBTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 8.400,00

130100 CULTURA 2108 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA 0 8.400,00
 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 TESOIRO 100 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 20.000,00

130100 CULTURA 2109 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.
 13 Cultura 392 Difusão Cultural 01 TESOIRO 100 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 142.850,00

Programa Descrição

0011 APOIO AO DESPORTO AMADOR

Ações

Entidade	Unic. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	40.000,00
130200	ESPORTE	2096	APOIO AO DESPORTO AMADOR						
		27	Desporto e Lazer						
		812	Desporto Comunitário						
				01	TESOIRO	100	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0012	CONVENIOS PARA A AREA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	52.500,00
			030400	CONVENIOS EDUCACAO	1001	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE REC. FEDERAIS E ESTADUAIS - SEC. DE EDUCACAO					
				12	Educação						
				368	Educação Básica						
					01	TESOURO					
						100	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral do Programa:											52.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor						
0013	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 15%																
Ações																	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ	040100	RECURSOS PROPRIOS 15%	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	01	TESOURO	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas	3	DESPESAS CORRENTES	0	15.750,00

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ	040100	RECURSOS PROPRIOS 15%	2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	01	TESOURO	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas	3	DESPESAS CORRENTES	0	18.900,00

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ	040100	RECURSOS PROPRIOS 15%	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral	01	TESOURO	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	21.000,00

SILVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0014	GEST. AÇÕES VINC. AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS FEDERAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTÁ							C	81.500,00
040200	GESTÃO DO SUS FEDERAL								
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - AFB SUS		10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						152	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTÁ							0	21.000,00
040200	GESTÃO DO SUS FEDERAL								
2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB SUS		10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						152	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTÁ							0	420.000,00
040200	GESTÃO DO SUS FEDERAL								
2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB SUS		10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						152	Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		
						3	DESPESAS CORRENTES		

58/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTÁ 040200 GESTÃO DO SUS FEDERAL 2044 SAÚDE 10 12.600,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - SUS

304 Vigilância Sanitária
01 TESOUREIRO
152 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.014.656,00

584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0015	GES. AÇÕES VINC. AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS ESTADUAL										
Ações											
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTÁ									0	63.000,00
040300	GESTÃO DO SUS ESTADUAL										
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS ESTADUAL										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde										
3	DESPESAS CORRENTES										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTÁ									0	40.950,00
040300	GESTÃO DO SUS ESTADUAL										
2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - AFB SUS ESTADUAL										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde										
3	DESPESAS CORRENTES										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTÁ									0	106.312,50
040300	GESTÃO DO SUS ESTADUAL										
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU SUS ES										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculadas										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral do Programa:										210.262,50	

S. B. SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçem.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0016	CONVENIOS PARA A AREA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO										
Ações											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA									0	70.950,00
040400	CONV. PARA A AREA DE SAÚDE E SAN. BÁSICO										
1022	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UBS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral do Programa:											70.950,00

5/26/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0017	GESTÃO DAS AÇÕES DE GABINETE DO PREFEITO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	10.500,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						100	Recursos Ordinários		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	52.500,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						100	Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	313.950,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2005	ADMINIST. DE RECURSOS HUMANOS DO GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						100	Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

SBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0302	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	0	R\$ 430,00
020100	GABINETE DO PREFEITO		
2104	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
100	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			385.350,00

S. B. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0018	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS										
<i>Ações</i>											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	050100	SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS							0	5.000,00
		2049	AQUISIÇÃO DE BENS ORIUNDO DE ARRECADAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE BENS								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
			01	TESOURO							
				100					Recursos Ordinários		
									4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	050100	SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS							0	8.400,00
		2050	REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
			01	TESOURO							
				100					Recursos Ordinários		
									3		DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	050100	SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS							0	8.400,00
		2051	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								
		04	Administração								
			123	Administração Financeira							
			01	TESOURO							
				100					Recursos Ordinários		
									3		DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	0	35.000,00
------	-------------------------------	---	-----------

050100	SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS		
2052	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
100		Recursos Ordinários	
3		DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	0	21.000,00
------	-------------------------------	---	-----------

050100	SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS		
2054	MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. ADM. E FINANÇAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
100		Recursos Ordinários	
4		DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	0	318.500,00
------	-------------------------------	---	------------

050100	SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS		
2054	MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. ADM. E FINANÇAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
100		Recursos Ordinários	
3		DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	0	743.950,00
------	-------------------------------	---	------------

050100	SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS		
2055	ADM. DE RECURSOS HUMANOS - SEC. DE PLAN. ADM. E FINANÇAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
100		Recursos Ordinários	
3		DESPESAS CORRENTES	

S. B. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Resumo

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 50.000,00

050100 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS
 2055 ADM. DE RECURSOS HUMANOS - SEC. DE PLAN. ADM. E FINANÇAS
 10 Saúde
 123 Administração Financeira
 01 TESOUREIRO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 63.000,00

050100 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS
 2056 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A RECEITA FEDERAL
 04 Administração
 123 Administração Financeira
 01 TESOUREIRO
 100 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 8.400,00

050100 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS
 2057 REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS
 04 Administração
 123 Administração Financeira
 01 TESOUREIRO
 100 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 8.400,00

050100 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS
 2058 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA
 04 Administração
 123 Administração Financeira
 01 TESOUREIRO
 100 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0015	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA AÇÃO SOCIAL									0	8.400,00
Ações											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA										
060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL										
2059	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA										
08	Assistência Social										
128	Formação de Recursos Humanos										
01	TESOURO										
100	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA									0	10.500,00
060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL										
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
01	TESOURO										
100	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA									0	134.400,00
060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL										
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
01	TESOURO										
100	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa Descrição

0019 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA AÇÃO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	08	Assistência Social	128	Formação de Recursos Humanos	0	3.400,00
		2059	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	08	Assistência Social	01	TESOURO		
						100	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	10.500,00
		2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	01	TESOURO		
						100	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	134.400,00
		2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	01	TESOURO		
						100	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

SID

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA					0	8.400,00
060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL						
2061	MAN. DAS ATIV. DO CONS. MUN. CRIANÇA E ADOL.						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
01	TESOURO						
100	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA					0	8.400,00
060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL						
2063	MAN. DAS ATIV. DO CONS. MUN. DE ASS. SOCIAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
01	TESOURO						
100	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA					0	42.000,00
060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL						
2064	APOIO A FAMILIAS DE BAIXA RENDA						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
01	TESOURO						
100	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA					0	137.550,00
060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL						
2065	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
01	TESOURO						
100	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018).

0007	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	0	432.000,00
060100	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL		
2059	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA		
08	Assistência Social		
128	Formação de Recursos Humanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 781.650,00

SENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0020	GESTÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Ações

Entidade	Unid.Orçem.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CANTÁ							0	3.150,00
060200	FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	2066	MAN. DO PROG. DE ASS. AO PORT. DE NECES. ESPECIAIS	08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária	01	TESOURO			
					229		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CANTÁ							0	147.000,00
060200	FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	2067	MAN. DAS ATIV. DOS PROGRAMAS SOCIAIS - SCFV	08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária	01	TESOURO			
					229		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CANTÁ							0	46.200,00
060200	FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS	2068	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO ACESSUAS AO TRABALHO - ACESSUAS	08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária	01	TESOURO			
					229		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		
						3	DESPESAS CORRENTES		

SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

0004 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CANTÁ 0 75.600,00

060200 FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS
 MAN. DO CENTRO DE REF. EM ASS. SOCIAL - CRAS
 08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária
 01 TESOIRO
 229

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
 3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CANTÁ 0 56.700,00

060200 FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS
 MANUT. DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS VOLANTE
 08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária
 01 TESOIRO
 229

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
 3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CANTÁ 0 15.750,00

060200 FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS
 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF
 08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária
 01 TESOIRO
 229

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CANTÁ 0 66.150,00

060200 FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS
 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF
 08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária
 01 TESOIRO
 229

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0004	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CANTÁ	0	5.250,00
------	---	---	----------

060200	FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS		
2072	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
229	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CANTÁ	0	32.550,00
------	---	---	-----------

060200	FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS		
2072	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
229	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 448.350,00

58/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa	Descrição
0023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO RODOVIARIO

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	110100	SEC. DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO					0	105.250,00
		2089	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SEG. URB. TRANS. RODOVIARIO						
		06	Segurança Pública						
		122	Administração Geral						
			01	TESOURO					
				100			Recursos Ordinários		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	110100	SEC. DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO					0	135.353,93
		2090	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEC. DE SEG. URB. E TRANSITO						
		06	Segurança Pública						
		122	Administração Geral						
			01	TESOURO					
				100			Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	110100	SEC. DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO					0	3.400,00
		2091	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE SECRETARIA DE SEG. URB. E TRANSITO						
		06	Segurança Pública						
		122	Administração Geral						
			01	TESOURO					
				100			Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

SUBSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	110100	SEC. DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO	2097	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVAS	06	Segurança Pública	122	Administração Geral	01	TESOURO	100	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	21.000,00
------	-------------------------------	--------	-------------------------------------	------	-----------------------------------	----	-------------------	-----	---------------------	----	---------	-----	---------------------	---	--------------------	---	-----------

Total Geral do Programa: 269.983,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO INDIO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	63.000,00
	100100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO							
	2085	MAN. ATIV. DA SECRETARIA DO INDIO	14	Direitos da Cidadania					
			423	Assistência aos Povos Indigenas					
					01	TESOURO			
						100	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	43.050,00
	100100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO							
	2086	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEC. DO INDIO	14	Direitos da Cidadania					
			423	Assistência aos Povos Indigenas					
					01	TESOURO			
						100	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	21.000,00
	100100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO							
	2087	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS E COMUNIDADES INDIGENAS	14	Direitos da Cidadania					
			423	Assistência aos Povos Indigenas					
					01	TESOURO			
						100	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

SILVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	0	8.400,00
100100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO		
2088	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA - SEC. DO INDIO		
14	Direitos da Cidadania		
423	Assistência aos Povos Indigenas		
01	TESOURO		
100	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 135.450,00

SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição
0025	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	20.000,00
	030400	CONVENIOS EDUCAÇÃO							
		1008	CONSTRUÇÃO DE CRECHES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	20.000,00
	030400	CONVENIOS EDUCAÇÃO							
		1024	COSNTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	30.000,00
	040200	GESTÃO DO SUS FEDERAL							
		1007	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	0	20.000,00
070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS MUNICIPAIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	0	20.000,00
070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	0	30.000,00
080200	CONVENIOS DE SECR. DE DESENV. AGROPECUÁRIO		
1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:			140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa Descrição
 0026 INFRAESTRUTURA

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	20.000,00
070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
1009	TERRAPLANAGEM, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO URBANA SEDE E VILAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios						4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	20.000,00
070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
1011	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios						4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	20.000,00
070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
1016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE AGUA								
17	Saneamento								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios						4		DESPESAS DE CAPITAL

S. R. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 20.000,00
 070200 CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 1021 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SEDE E RURAL
 Energia
 25
 751 Conservação de Energia
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 80.000,00

Programa Descrição

0027 VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							0	20.000,00
070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
1010	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA 0 20.000,00
 070200 CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 1010 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor					
0028	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO															
Ações																
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1012	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	3	RECURSOS ORDINARIOS	0	20.000,00

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1012	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	4	RECURSOS ORDINARIOS	0	20.000,00

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1013	LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	3	RECURSOS ORDINARIOS	0	20.000,00

										Total Geral do Programa:		60.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçem.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor						
0030	IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO																
Ações																	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1017	CONSTRUÇÃO DE ATERRRO SANITÁRIO	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	20.000,00
<hr/>																	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1018	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	20.000,00
<hr/>																	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	070200	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1019	DRENAGEM DE CANAIS E ÁGUAS PLUVIAIS	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	20.000,00
<hr/>																	
											Total Geral do Programa:	60.000,00					

SILVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
 2018

Programa	Descrição	Enidade	Unid Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									0	32.025,00
Ações											
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA										
140100	RESERVA DE CONTINGENCIA										
2098	RESERVA DE CONTINGENCIA										
99	Reserva de Contingência										
999	Reserva de Contingência										
01	TESOURO										
100	Recursos Ordinários										
9	RESERVA DE CONTINGENCIA										
Total Geral do Programa:											32.025,00

Total Geral da LDO: 25.451.039,00

SIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES
2018

ORGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

1. Diagnóstico da situação existente

.....
.....

2. Objetivos pretendidos

.....
.....

3. Ação governamental

.....
.....

Data: / / Assinatura (solicitante):

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$

Ação governamental (2) R\$

Ação governamental (3) R\$

Despacho (autoridade competente):

.....
.....
.....

Data: / / Assinatura (solicitante):

ETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

REF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	380.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	380.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	180.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	180.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistência Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	560.000,00	SUBTOTAL	560.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	550.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	550.000,00
Restituição de Tributos a Mator	0,00		0,00
Discrepancia de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	310.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVAS DE DOTAÇÃO	310.000,00
SUBTOTAL	860.000,00	SUBTOTAL	860.000,00
TOTAL	1.420.000,00	TOTAL	1.420.000,00

Fonte: SCPI - PPA [8.21.16.464], PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, Data/hora da emissão: 23/jun/2017 12h e 22m"

S. B. A.